



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Maurício Peixer**

À COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR DE LUTA PELA CONSTRUÇÃO
DA RODOVIA PARALELA A BR-101.

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Luta pela Construção da rodovia paralela a BR-101, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à possibilidade de execução da obra da rodovia paralela a BR-101; b) realizar debates e audiências públicas para averiguação do binômio possibilidade/necessidade da obra; c) analisar mecanismos legislativos e processuais entre os poderes, bem como, com o setor produtivo, com a finalidade de viabilizar a obra.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício
Fernando Peixer**, em 08/03/2023, às 19:00.
